



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 114/2011-SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87

**Resolve,**

O servidor **ADIR SANTOS**, R.G. nº 4.253.248-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2 C, do Centro de Observação Criminológica e Triagem – COT, no período de 1º a 30 de agosto de 2011, em substituição ao titular **RENATO GERMANO DOS SANTOS**, R.G. nº 3.809.162-0, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 28 de julho de 2011.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.